**LISTA DE VERIFICAÇÃO\* PARA ANÁLISE DE PROJETOS DE PESQUISA NO COMITÊ SETORIAL DE PESQUISA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

\*Elaborada com base nas Resolução Nº 01/23-CEPE e Instrução Normativa Nº 04 – CPDCT/PRPPG/UFPR

(https://www.prppg.ufpr.br/site/en/instrucoes-normativas/)

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO** |
| Número do Processo (SEI): |  |
| Unidade Proponente (Nome e Sigla): |  |
| Professor coordenador1: |  |
| Situação do Coordenador2: | ( ) Ativo | ( ) Visitante | ( ) *Sênior* |
| Título do projeto de pesquisa: |  |
| Início previsto:  | Término previsto3:  |
| Avaliação válida até4: |  |
| Data de aprovação na plenária departamental: |  |
| Consta o Extrato de Ata4 da aprovação em plenária departamental no processo? | ( ) Sim | ( ) Não |

1Cada projeto de pesquisa poderá ter apenas 1 (um) coordenador (Art. 2º, § 6º da Resolução 01/2023).

2Docentes do Programa Professor *Sênior* e Professor Visitante atentar para o Art. 6º da Resolução 01/2023.

3Assegure-se de nominar que este novo projeto se trata de uma nova fase, incluindo um subtítulo (Fase II, III...), para evitar a duplicidade.

4Período de até no máximo de 5 anos (Art. 1º, Resolução 01/2023)

5O CSPq **NÃO ACEITA** aprovações departamentais *Ad referendum* (Art. 3º).

|  |
| --- |
| **ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROJETO** |
| A estrutura do projeto de pesquisa deve incluir (Art. 5º Res. 01/2023): | **Sim** | **Não** | **Observação**  |
| 1. Identificação do projeto, incluindo Título, palavras-chave e resumo;
 |  |  |  |
| 1. Objetivo geral e específicos;
 |  |  |  |
| 1. Fundamentação teórica: embasamento teórico na literatura recente na área e que contextualiza e justifica os objetivos propostos e caracteriza o caráter técnico-científico do projeto
 |  |  |  |
| 1. Materiais e metodologias a serem utilizadas6: Deverá conter o método de pesquisa/tipo de estudo; local de desenvolvimento ou da coleta de dados/informações; técnicas- procedimentos de coleta/obtenção dos dados; amostra/participantes; técnica- procedimentos de análise/tratamento dos dados;
 |  |  |  |
| 1. Equipe: Indicando o coordenador, e demais participantes;
 |  |  |  |
| 1. Cronograma;
 |  |  |  |
| 1. Produtos7 e impactos esperados;
 |  |  |  |

6Pesquisas envolvendo animais e ou humanos, que devem ser submetidas ao Comitês de Ética, são de responsabilidade do Pesquisador, devendo este anexar ao processo SEI a Ata de aprovação no respectivo Comitê.

7A definição de produtos de pesquisa é apresentada no Art. 8º da Resolução 01/2023.

|  |
| --- |
| **PARECER** |
| Observações e recomendações: |  |
| Data da análise: |  |
| Parecer: | ( ) Deferido. |
| ( ) Adequações obrigatórias para apreciação na próxima reunião |
| ( ) Indeferido |
| Nome do Parecerista: |  |
| Departamento: |  |